



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2025

AUTOR: VEREADOR CARLOS LUCIANO NOVAIS DE SOUZA

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA**, nos termos regimentais desta Egrégia Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Evilazio Joaquim de Oliveira**, com vistas ao setor competente, sobre a **URGENTE NECESSIDADE** de providenciar o funcionamento do Setor de Identificação e/ou Junta de Serviço Militar.

JUSTIFICATIVA:

É notório que vários munícipes vem a procuração dos serviços ofertados pelo Setor de Identificação e ou Junta de Serviço Militar que funciona na parte interna da Prefeitura Municipal, porém não está tendo atendimento ao público com a oferta dos serviços necessários para o cidadão barroaltense.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a abertura do Setor de Identificação e/ou Junta de Serviço Militar o mais rápido possível.

No intuito de atender aos munícipes interessados, apresento essa indicação, contando com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2025.


Carlos Luciano Novais de Souza
Vereador

